



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
CNPJ: 24.733.537/0001-29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Dispõe sobre julgamento das Contas Anuais de Governo do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EDSON NOEL DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são inerentes, com fulcro na Lei Orgânica Art. 20, inc XIII, e no Regimento Interno, arts. 37, VI, b, 198 §§ 1º e 2º, 199; faço saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Nova Olímpia aprovou e eu promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2019, gestão do Prefeito Municipal José Elpídio de Moraes Cavalcante.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de setembro de 2020.

EDSON NOEL DA SILVA
Presidente

REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

VALDINO CARLOS RODRIGUES
Secretário Geral

Câmara Municipal
Nova Olímpia-MT



Rua Amazonas, 512, Centro, Nova Olímpia-MT, CEP: 78.370-000 - Fone: (65) 3332 1115
www.camaranovaolimpia.mt.gov.br
camara@camaranovaolimpia.mt.gov.br
ouvidoria@camaranovaolimpia.mt.gov.br

